

**PORTARIA Nº 78, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033717/2010-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica COSTA E PARREIRA LTDA - ME, CNPJ – 11.295.974/0002-47, situada no Município de Ceres - GO, na Av. Brasil, 599-A – Centro, CEP 76.300-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ceres e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Guarinos, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rianópolis e Santa Isabel no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA